



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ nº 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 114-A/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

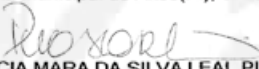
RESOLVE:

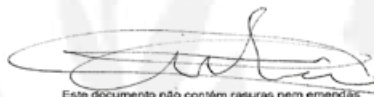
Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO FERREIRA DUTRA, CPF Nº 055.613.533-49, do cargo de Assessor Comunitário, da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altos(PI), em 02 de junho de 2016.


PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos


Este documento não contém rasuras nem emendas
Praça Cônego Honório, nº 30 - centro tel 3262 - 1557

PORTARIA GB-PMA Nº 118/016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

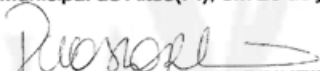
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, WALMA DE CARVALHO MENDES PINHEIRO, CPF nº 327.368.513-15, para exercer o cargo de Coordenação de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAR, da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altos(PI), em 20 de junho de 2016.


PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 116/016, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

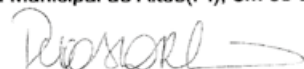
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LUIZ FELIPE DE MORAIS DUTRA, CPF nº 044.684.763-11, para exercer o cargo de Assessor Comunitário, do Gabinete da Prefeita - GAB, da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altos(PI), em 09 de junho de 2016.


PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos



PORTARIA Nº 10/2016

Cabeceiras do Piauí - PI, 02 de Junho de 2016

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Sr. José Joaquim de Sousa Carvalho, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO pedido espontâneo da servidora pública requerendo sua exoneração do cargo efetivo em função de sua aposentadoria;

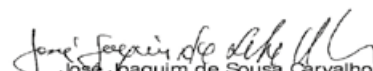
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MACÊDO**, CPF Nº 183.971.743-20, ocupante do cargo efetivo de professora municipal, o(a) qual deixará de exercer suas funções a partir de 02 de junho de 2016, encerrando-se qualquer relação jurídico-administrativa com a Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao requerimento de exoneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, AOS DOIS DIAS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


José Joaquim de Sousa Carvalho
Prefeito Municipal